

13.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade

13.2 — O Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018 e válido para os efeitos do previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de agosto de 2017. — O Diretor, *Sérgio António Moreira Afonso*.  
310705919

### Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto

#### Despacho n.º 7074/2017

Rui Manuel Fonseca da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeia subdiretora do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto, a mestre Maria Clara Monteiro de Ataíde e Melo, e Adjuntas as licenciadas Irene Maria Marques Cardoso de Carvalho, Margarida Maria de Miranda Lopes Sousa Machado e Natália Maria Barreira Pereira Liberal Afonso, com efeitos a 2 de julho de 2017.

O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 11 do artigo 25.º do mesmo diploma, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

17 de julho de 2017. — O Diretor, *Rui Manuel Fonseca da Silva*.  
310666626

### Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar

#### Aviso n.º 9263/2017

Na sequência da eleição a que se refere o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi homologado pela Sr.ª Diretora-Geral da Administração Escolar, tomou posse, em 20 de julho de 2017, como Diretor do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar, para o quadriénio de 2017/2021, o Professor do Quadro de Agrupamento, Laureano Manuel Cardoso Valente, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 24.º do citado decreto-lei.

21 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Francisco Maria Marcos*.  
310661296

### Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

#### Louvor n.º 277/2017

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas, na sua reunião de 13 de julho de 2017, aprovou por unanimidade um voto de louvor público ao professor Filipe Jorge do Couto Xavier, pela excelência do trabalho desenvolvido e pela dedicação a esta instituição enquanto Presidente do Conselho Executivo e Presidente do Conselho Geral.

19 de julho de 2017. — O Diretor, *Alberto Luis Domingues Barreira*.  
310655431

### Agrupamento de Escolas do Montijo

#### Aviso n.º 9264/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 19 de junho de dois mil e dezassete, designo para os cargos de subdiretor e adjuntos do Agrupamento de Escolas do Montijo, os seguintes docentes:

Subdiretor — João Manuel Chambel Gonçalves Pedro, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 110;  
Adjuntos — Clementina Vaz Soares Borrego Lopes Dias, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 260 e Paulo Jorge Monteiro Morgado, docente do Quadro do Agrupamento, pertencente ao grupo de recrutamento 910.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, correspondente à tomada de posse.

20 de junho de 2017. — A Diretora, *Alexandra Isabel Silva Santana Caeiro*.  
310660997

### Agrupamento de Escolas de Mundão, Viseu

#### Aviso n.º 9265/2017

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos n.º 22 e n.º 23 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na versão atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi comunicado à Direção-Geral da Administração Escolar em 04/07/2017, informa-se que foi conferida para Benvinda Maria Vaz da Silva, no dia 20/07/2017, para o exercício do cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Mundão.

21 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *João Carlos Faria de Oliveira*.  
310660891

### Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira

#### Aviso n.º 9266/2017

##### Tomada de Posse da Diretora

No seguimento do procedimento concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que foi conferida posse, no dia 28 de junho de 2017 às 18h, à Professora do Quadro Maria Elisabete da Silva Bárbara, para o exercício das funções correspondente a um mandato de quatro anos, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

21 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Belmiro Henrique Martins de Carvalho*.  
310661093

#### Aviso n.º 9267/2017

##### Designação do Subdiretor e Adjuntos da Diretora

Após ter sido empossada como Diretora do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira no dia 28 de junho de 2017, designo para o cargo de:

Subdiretor, o Professor David Carlos Bernardo de Almeida, do QE do grupo 500;